



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## PROMULGAÇÃO Nº 01/2024 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Vereador Marcus Vinícius Tápias, Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal combinado com a Resolução n.º 005 de 01 de junho de 2001, que contém o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO que a promulgação é ato político, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da norma jurídica, para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa Resolução n.º 001 de 21 de fevereiro de 2024, que atesta a sua executoriedade.

### RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar Resolução n.º 002 de 21 de fevereiro de 2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena - MG  
em 21 de fevereiro de 2024

---

Marcus Vinicius Tápias  
Vereador Presidente da Câmara





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Promulgação Nº 01/2024 da Resolução Nº 02/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 22/02/2024 07:41:46

**Hash Interno:** g0wjpfuf9tunswkwilgtgoqanxs1hqtztt0



### Chave de Verificação

**7PUT5-SMWPS-XGJWM-35S9F-DBLIU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 22/02/2024 07:41

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **7PUT5-SMWPS-XGJWM-35S9F-DBLIU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

